

CONCURSO CULTURAL

Recriando Vinicius e Drummond: aprendiz em construção

RIO DE JANEIRO

APRESENTAÇÃO

Convidamos os professores da rede pública de ensino a participar do Concurso Cultural *Recriando Vinicius e Drummond: Aprendiz em construção* que faz parte do projeto “A literatura poética de Vinicius e Drummond”. O objetivo do concurso é premiar as escolas e os professores que fizerem dos conhecimentos sobre esses dois grandes autores da literatura brasileira uma aprendizagem significativa para seus alunos. O concurso premiará manifestações artísticas nas categorias canção, poesia e ilustração, que sejam inspiradas na obra de Vinicius de Moraes e Carlos Drummond de Andrade e estabeleçam um diálogo com elas.

Este concurso cultural é resultado da parceria entre o Ministério da Cultura, o Itaú BBA e a Editora Companhia das Letras.

REGULAMENTO

- I. Podem se inscrever escolas públicas, bibliotecas públicas e comunitárias, ONGs e OSCIPs que representem alunos de escolas públicas.
- II. Os alunos devem estar cursando o ensino fundamental (8º e 9º anos), ensino médio ou EJA (Educação de Jovens e Adultos) de escolas públicas; será permitida a inscrição de alunos que se formaram em 2012.
- III. O concurso cultural se divide em três categorias: **Canção, Poesia e Ilustração**.
- IV. As instituições são responsáveis pela autenticidade e autoria dos trabalhos apresentados.
- V. O número máximo de inscrições por instituição de ensino será de até **5 (cinco) trabalhos por categoria**.
- VI. Cada aluno poderá concorrer **em apenas uma categoria**. O envio de mais de 1 (um) trabalho do(s) mesmo(s) aluno(s) implicará a desclassificação do(s) participante(s) e de seus responsáveis institucionais.
- VII. Não serão permitidas retificações de autoria, bem como alterações, acréscimos e revisões no conteúdo da obra, depois de efetuada a inscrição.
- VIII. Nenhum trabalho poderá ter sido objeto de veiculação ou publicação impressa ou virtual (internet) antes da inscrição nem tampouco até a divulgação do resultado e a entrega dos prêmios.
- IX. Cada trabalho apresentado pode ter um ou dois professores orientadores. No caso de haver dois, devem ser discriminados na ficha de inscrição o orientador responsável e o coorientador.
- X. O concurso é de âmbito estadual, sendo automaticamente eliminadas as inscrições advindas de outros estados que não o do local de realização.
- XI. As inscrições para o concurso são gratuitas e só poderão ser feitas via Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no período de 20 a 31 de maio de 2013, valendo o carimbo da postagem como comprovante da data de inscrição.

CONCURSO CULTURAL

Recriando Vinicius e Drummond: aprendiz em construção

RIO DE JANEIRO

XII. Os realizadores não farão qualquer espécie de ressarcimento relacionado aos gastos com a postagem.

XIII. A comissão organizadora não se responsabiliza por quaisquer danos ou defeitos nos materiais enviados ou na legibilidade das informações prestadas. Caso esses problemas ocorram, haverá desclassificação dos trabalhos.

CATEGORIAS

1. Categoria CANÇÃO (letra e música)

1.1. Podem concorrer trabalhos individuais ou em grupo de **até 4 (quatro) integrantes** inspirados na obra de Vinicius de Moraes ou Carlos Drummond de Andrade.

1.2. Cada participante ou grupo deverá se inscrever com **1 (uma) canção** (letra e música), que deve ser obrigatoriamente inédita.

1.2.1. Não serão aceitas músicas instrumentais.

1.3. Não será permitido que um(a) aluno(a) participe de mais de um grupo simultaneamente, durante o concurso; também é exigido que todo participante seja estudante do ensino fundamental (8º e 9º anos), ensino médio ou EJA.

1.4. As referências diretas e a intertextualidade (segundo Maingueneau,¹ intertextualidade é o conjunto de relações explícitas ou implícitas que um texto mantém com outro texto. Em outras palavras, trata-se do diálogo que um texto estabelece com outro(s), retomando tema(s) ou estilo, isto é, modo de escrever) com algum poema ou obra em prosa de Vinicius e/ou Drummond devem ser explicitadas no campo específico da ficha de inscrição.

1.5. Cada grupo deverá inscrever todos os seus integrantes, preenchendo formulário específico da categoria **canção**; não será permitida a participação de alunos que não tenham sido inscritos no concurso.

1.6. Os integrantes do grupo deverão ser obrigatoriamente da mesma instituição de ensino.

1.7. Devem ser encaminhadas **3 (três) cópias do trabalho** em CD ou DVD para a comissão julgadora, juntamente com a **letra da música, que deverá estar cifrada, e a ficha de inscrição**.

2. Categoria POESIA

2.1. Podem concorrer apenas **trabalhos individuais** na categoria poesia, inspirados na obra de Vinicius de Moraes ou Carlos Drummond de Andrade.

2.2. O poema deve ser digitado em folha A4, corpo 12, fonte Arial, espaço 1,5, máximo de 2 (duas) folhas e impresso apenas na frente do papel.

2.3. As referências diretas e a intertextualidade (segundo Maingueneau, intertextualidade é o conjunto de relações explícitas ou implícitas que um texto mantém com outro texto. Em outras palavras, trata-se do diálogo que um texto estabelece com outro(s), retomando tema(s) ou estilo,

¹MAINGUENEAU, Dominique. *Termes clés de l'analyse du discours*. Paris: Seuil, 1996.

CONCURSO CULTURAL

Recriando Vinicius e Drummond: aprendiz em construção

RIO DE JANEIRO

isto é, modo de escrever) com algum poema ou obra em prosa de Vinicius e/ou Drummond devem ser explicitadas no campo específico da ficha de inscrição.

2.4. Devem ser encaminhadas **3 (três) cópias impressas, juntamente com a ficha de inscrição.**

3. Categoria ILUSTRAÇÃO

3.1. Podem concorrer apenas **trabalhos individuais** na categoria ilustração, inspirados na obra de Vinicius de Moraes ou Carlos Drummond de Andrade.

3.2. As ilustrações devem ser inéditas, de autoria do aluno inscrito, em 2D sobre papel com escolha livre da técnica a ser utilizada (desenho, colagem, gravura, pintura etc.).

3.3. As referências diretas e a intertextualidade (segundo Maingueneau, intertextualidade é o conjunto de relações explícitas ou implícitas que um texto mantém com outro texto. Em outras palavras, trata-se do diálogo que um texto estabelece com outro(s), retomando tema(s) ou estilo, isto é, modo de escrever) com algum poema ou obra de Vinicius e/ou Drummond devem ser explicitadas no campo específico da ficha de inscrição.

3.4. A **ilustração original** deve ser encaminhada para a comissão julgadora, **juntamente com a ficha de inscrição.**

3.5. Letras e símbolos alfabéticos só serão aceitos se estiverem integrados ao desenho para expressar algo para além dele mesmo.

3.6. Os trabalhos inscritos não serão devolvidos.

PREMIAÇÃO

4. CURADORIA

4.1 A seleção dos finalistas será realizada por uma dupla de profissionais com notória especialização e competência em cada uma das categorias deste concurso.

4.2 Os curadores priorizarão trabalhos que não só apresentem um virtuosismo técnico, mas que se destaquem em sua capacidade criativa e no diálogo com as obras.

5. PREMIAÇÃO

5.1 A premiação será presencial e acontecerá na cidade de Rio de Janeiro – RJ.

5.2. O transporte dos alunos finalistas e professores orientadores será custeado pela Editora Companhia das Letras. Em caso de ausência, o(s) finalista(s) será(ão) automaticamente desclassificado(s).

5.3. Cada categoria terá **5 (cinco) finalistas**. Cada finalista terá 5 (cinco) minutos para apresentar seu trabalho ao júri emérito, que, ao final do evento, anunciará os ganhadores.

5.4. A premiação acontecerá em julho de 2013. As informações sobre data da premiação, júri emérito e finalistas por categoria serão divulgadas por telefone e e-mail endereçado à escola e

CONCURSO CULTURAL
Recriando Vinicius e Drummond: aprendiz em construção
RIO DE JANEIRO

ao professor orientador. Também estarão disponíveis no site: www.companhiadasletras.com.br/sala_professor com 15 (quinze) dias de antecedência a sua realização.

5.5. A premiação para cada categoria se dará da seguinte maneira:

Alunos

1º lugar de cada categoria: notebook e livros de Vinicius de Moraes e Carlos Drummond de Andrade

2º lugar de cada categoria: ipad e livros de Vinicius de Moraes e Carlos Drummond de Andrade

3º lugar de cada categoria: câmera digital e livros da Companhia das Letras

Professor-orientador

1º lugar de cada categoria: R\$ 3.000,00

2º lugar de cada categoria: R\$ 2.000,00

3º lugar de cada categoria: R\$ 1.000,00

Biblioteca das escolas dos trabalhos vencedores

1º lugar de cada categoria: 40 livros da Companhia das Letras (os títulos serão acordados posteriormente entre a editora e a biblioteca)

2º lugar de cada categoria: 30 livros da Companhia das Letras (os títulos serão acordados posteriormente entre a editora e a biblioteca)

3º lugar de cada categoria: 20 livros da Companhia das Letras (os títulos serão acordados posteriormente entre a editora e a biblioteca)

No caso de trabalhos em grupo e coorientação, a Editora Companhia das Letras não se responsabilizará pela divisão dos prêmios.

INSCRIÇÕES: DE 20 a 31 DE MAiO DE 2013*

Encaminhe o formulário de inscrição impresso e preenchido, disponível no site www.companhiadasletras.com.br/sala_professor, juntamente com os trabalhos para:

Comissão Julgadora – Concurso Cultural

Companhia das Letras

Rua Bandeira Paulista, 702, cj. 32

04532-002 – São Paulo – SP

* Só serão aceitos trabalhos com data de postagem até 31 de maio de 2013.